Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 930/85

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e Art. 43 § 1º, ítem III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

CONSIDERANDO, a autorização legislativa contida na Lei Municipal nº 1.578 de 08.11.84

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Suplementado na Importância total de CR$ 3.000.000 (tres milhões de cruzeiros), o Elemento da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

03.02 - SERV. SAÚDE, ASSIST. E PROT. AMBIENTAL

Elemento : 3 1 3 0 - SERV. TERC. ENCARGOS.

Subelemento : 3 1 3 2 - Outros Serv. e Encargos..CR$ 3.000.000

Art. 2º - Os Recursos para cobertura do presente Crédito Suplementar correm à conta da Reserva de Contingência do / presente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na datade / sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 01 de Agosto de 1.985.

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

ERNANI VITO UTZIG
Secretário Municipal

DECRETO Nº 930/85 | FINAL.